



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2019.

Pregão nº 2019.03.13.14.RP.ADM

Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão nº 2019.03.13.14.RP.ADM - do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo titular da SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão nº **2019.03.13.14.RP.ADM**
- II. Nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.
- IV. Na Lei Federal n.º 10.520, de 17.7.02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ – CE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão nº 2019.03.13.14.RP.ADM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **2019.03.13.14.RP.ADM**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura.**

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá A SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá emitir ordem de compra, ficando o prazo para o fornecimento de acordo com o especificado no Edital e Termo de Referência do presente processo.

Subcláusula Primeira- A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



Subcláusula segunda - O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

Subcláusula terceira - Os detentores de preços registrados ficarão obrigados a executar o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e condições definidos no Termo de Referência deste edital.

Subcláusula Quarta - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Subcláusula quinta - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Subcláusula sexta - Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula sétima - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula oitava - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Subcláusula nona - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula décima - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal de Registro de Preços nº 7.892/2013.

Subcláusula Primeira - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos do art. 5º, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e:

- I - proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;
- II - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- III - Solicitar a execução do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de compra.
- IV - Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da empresa vencedora, que atenderá ou justificará de imediato.
- V - Notificar a empresa vencedora de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.
- VI - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO - UMA NOVA HISTÓRIA



VII - Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

Subcláusula Segunda - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Entregar o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

II - Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

III - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

IV - Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

V - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

VI - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

VII - Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados não sofrerão reajuste, salvo os casos previstos no art. 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 19, e na forma do art. 20, ambos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As Aquisições com os fornecedores registrados serão formalizadas pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumprir o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



O objeto da ordem de compra e/ou Nota de empenho deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, nos locais indicados pelo Comprador, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente.**

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

I Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s).

Subcláusula Primeira - O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

Subcláusula Segunda - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Subcláusula terceira - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão nº 2019.03.13.14.RP.ADM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa que, convocada dentro do prazo de eficácia de sua proposta, não Assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, segundo resultar apurado em processo regular pela autoridade competente., ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo de ter cancelado o respectivo registro no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de sujeitar-se às multas previstas neste edital, bem como às demais cominações legais.

Subcláusula Primeira - Ao signatário da Ata de Registro de preços, total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a administração;

b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor registrado, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a administração;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

Subcláusula Segunda - A penalidade estabelecida na letra "b" da Subcláusula anterior poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

e) Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

f)- As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

g)- As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de MILHÃ do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

MILHÃ- CE, 02 de Abril de 2019.

Signatários:

FRANCISCO NOÉLIO PINHEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
URBANISMO
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CPF: 936.112.348-34

ANTONIO DAILSON PINHEIRO - ME
CNPJ: 07.838.944/0001-81
ANTONIO DAILSON PINHEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 221.312.483-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019.
MAPA DE PREÇOS****FORNECEDOR: ANTONIO DAILSON PINHEIRO - ME.**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de MILHÃ através da SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão nº **2019.03.13.14.RP.ADM.**

LOTE 1	FIAT DUCATO TECFORM TP ANO(2015/2016) PLACA(PMP6133) - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AMORTECEDOR DT	COFAP	PÇS	4	510,00	2.040,00
2	AMORTECEDOR TS	COFAP	PÇS	4	315,00	1.260,00
3	AUTOMÁTICO	ZM	PÇS	6	178,00	1.068,00
4	BALANCIM	KIT E CIA	PÇS	10	74,00	740,00
5	BARRA DIREÇÃO LATERAL	NAKATA	PÇS	4	110,00	440,00
6	BASE CX MARCHA DIREITA	COFAP	PÇS	4	160,00	640,00
7	BASE CX MARCHA ESQUERDA	COFAP	PÇS	4	165,00	660,00
8	BASE MOTOR DIREITO SUPERIOR S/ SUPORTE	AXIOS	PÇS	4	218,00	872,00
9	BASE MOTOR ESQUERDO SUPERIOR S/ SUPORTE	AXIOS	PÇS	4	170,00	680,00
10	BASE SUPERIOR AMORTECEDOR DT DIREITO	COFAP	PÇS	6	222,00	1.332,00
11	BASE SUPERIOR AMORTECEDOR DT ESQUERDO	COFAP	PÇS	6	148,00	888,00
12	BOBINA CAMPO	MAGNETTI	PÇS	3	240,00	720,00
13	BOMBA DAGUA	MAGNETTI	PÇS	2	548,00	1.096,00
14	BOMBA INJ COMB	DRADOL	PÇS	2	4.820,00	9.640,00
15	BOMBA OLEO	NAKATA	PÇS	2	1.850,00	3.700,00
16	BRONZ BIELA	MARELLI	PÇS	2	108,00	216,00
17	BRONZ CENTRAIS	MARELLI	PÇS	2	231,00	462,00
18	BUCHA AMORT TRAS	AXIOS	PÇS	30	16,00	480,00
19	BUCHA BAND DIANT	MOBENSANI	PÇS	30	31,00	930,00
20	BUCHA BAND DIANT C/ SUPORTE TDS	MOBENSANI	PÇS	10	92,00	920,00
21	BUCHA BAND DIANT PEQ (CENTRAL)	AXIOS	PÇS	10	75,00	750,00
22	BUCHA ESTABILIZADOR	SABO	PÇS	10	85,00	850,00
23	BUCHA FEIXE MOLA DT BORRACHA	VIBRASIL	PÇS	10	38,00	380,00
24	BUCHA FEIXE MOLA TRAS FERRO	VIBRASIL	PÇS	10	34,00	340,00
25	BUCHA MOLA TS 2 BANDINHA	ENB	PÇS	10	69,00	690,00
26	BUCHA MOLA TS PARTE TS	ENB	PÇS	10	34,00	340,00
27	BUJÃO CARTER	WEEPAR	PÇS	6	12,00	72,00
28	BUZINA	UNIVERSAL	PÇS	4	45,00	180,00
29	CABO FREIO TS	CABOVEL	PÇS	2	95,00	190,00
30	CILINDRO RODA TS	VARGAS	PÇS	6	93,00	558,00
31	COMANDO VALVULA	SAMBEL	PÇS	2	438,00	876,00
32	CONTATO ING	FACOBRAS	PÇS	4	57,00	228,00
33	CORREIA ALT GIR	DAYCO	PÇS	6	59,00	354,00
34	CORREIA COM VALV	DAYCO	PÇS	4	237,00	948,00
35	CORREIA DENTADA	DAYCO	PÇS	3	33,00	99,00
36	CORREIA GIR ACD	DAYCO	PÇS	4	19,00	76,00
37	COXIM MOTOR	AXIOS	PÇS	4	218,00	872,00
38	COXIM MT LE	AXIOS	PÇS	2	110,00	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

39	CUBO RODA TS	VARGA	PÇS	4	132,00	528,00
40	DISCO FREIO TRAS	VARGA	PÇS	4	180,00	720,00
41	EIXO COMANDO ADMISSÃO	UNIVERSAL	PÇS	2	2.000,00	4.000,00
42	EIXO COMANDO ESCAPE	UNIVERSAL	PÇS	2	2.020,00	4.040,00
43	FAROL LD	ZEENE	PÇS	2	418,00	836,00
44	FAROL LE	ZEENE	PÇS	2	418,00	836,00
45	FEICHO MOLA	TABULEIRO	PÇS	4	315,00	1.260,00
46	FEIXE MOLA TS 3 MOLAS	TABULEIRO	PÇS	4	564,00	2.256,00
47	IMPULSOR PARTIDA	ZM	PÇS	4	231,00	924,00
48	JG JUNTA MT	SABO	PÇS	2	990,00	1.980,00
49	JG PISTÕES ANEIS	SABO	PÇS	2	1.525,00	3.050,00
50	JUNTA CABEÇOTE	SABO	PÇS	2	410,00	820,00
51	JUNTA HOMOÇONETICA	NAKATA	PÇS	8	276,00	2.208,00
52	KIT AMORT DT 1 BAT 1 COI	COFAP	PÇS	8	77,00	616,00
53	KIT AMORTECEDOR DT C/ ROL	COFAP	PÇS	8	522,00	4.176,00
54	KIT BATENTE AMORT TRAS	D7	PÇS	20	108,00	2.160,00
55	KIT CORRENTE COMANDO	DAYCO	PÇS	2	612,00	1.224,00
56	KIT EMBREAGEM	SACHS	PÇS	4	1.098,00	4.392,00
57	KIT ROLAMENTO COMANDO	NAKATA	PÇS	2	984,00	1.968,00
58	LONA FREIO	FRASLE	PÇS	4	210,00	840,00
59	MAÇANETA EXT PORTA	UNIVERSAL	PÇS	4	96,00	384,00
60	MOLA 2ª TS	FAMA	PÇS	4	468,00	1.872,00
61	MOLA MT TS	FAMA	PÇS	4	240,00	960,00
62	MOTOR ARRANCO	BOSCH	PÇS	2	2.640,00	5.280,00
63	MOTOR VENTILADOR	VALEO	PÇS	2	588,00	1.176,00
64	OLEO FREIO	BOSCH	PÇS	10	18,00	180,00
65	PALHETA LIMP	VTO	PÇS	6	33,00	198,00
66	PARABRISA	UNIVERSAL	PÇS	2	840,00	1.680,00
67	PORTE ELETRICA	FACOBRAS	PÇS	6	42,00	252,00
68	PASTILHA FR DIANT	NAKATA	PÇS	4	115,00	460,00
69	PASTILHA FR TRAS	NAKATA	PÇS	4	50,00	200,00
70	PIVO SUSP FINO	VIEMAR	PÇS	10	116,00	1.160,00
71	PIVO SUSP GROSSO	SKF	PÇS	10	117,00	1.170,00
72	PONTA JUNTA HOMOC	COFAP	PÇS	8	168,00	1.344,00
73	PORTA ESCOVA MTR PART	UNIFAP	PÇS	6	52,00	312,00
74	RADIADOR	VISCONDE	PÇS	2	1.800,00	3.600,00
75	RADIADOR OLEO	BOSCH	PÇS	2	1.890,00	3.780,00
76	REGULADOR VOLT	BOSCH	PÇS	4	175,00	700,00
77	RELE ACD 12V	IKRO	PÇS	4	175,00	700,00
78	RETENTOR PINHAO DIFER	DNI	PÇS	6	33,00	198,00
79	ROLAMENTO AMORTECEDOR	ARCA	PÇS	4	77,00	308,00
80	ROLAMENTO CORR ALT	TIMKEM	PÇS	6	52,00	312,00
81	ROLAMENTO CORR DENT	NITRON	PÇS	4	95,00	380,00
82	ROLAMENTO RODA DIANT	NITRON	PÇS	4	152,00	608,00
83	ROLAMENTO RODA TRAS	LUPORINI	PÇS	10	147,00	1.470,00
84	SAPATA COM LONA TS	LUPORINI	PÇS	10	168,00	1.680,00
85	SENSOR PRESSÃO	NAKATA	PÇS	4	150,00	600,00
86	SENSOR TEMP PAINEL	MAGNETTI	PÇS	2	276,00	552,00
87	TAMBOR FREIO TS	MAGNETTI	PÇS	4	74,00	296,00
88	TAMPA CORREIA DENT	VARGA	PÇS	4	158,00	632,00
89	TAMPA OLEO MT	BECAP	PÇS	4	108,00	432,00
90	TENSOR CORR ALT	CLICK	PÇS	4	30,00	120,00
		SKF	PÇS	2	245,00	490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



91	TENSOR CORR DENT	SKF	PÇS	2	250,00	500,00
92	TENSOR CORREIA	SKF	PÇS	4	324,00	1.296,00
93	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	PÇS	6	98,00	588,00
94	TRAVA IGNIÇÃO	FACOBRAS	PÇS	2	552,00	1.104,00
95	TRIZETA FREIO TS	NAKATA	PÇS	4	156,00	624,00
96	TUBO COMPRESSOR	VALEO	PÇS	2	3.410,00	6.820,00
97	TURBINA	MAHLE	PÇS	2	3.854,00	7.708,00
98	TURBINA INTERCULLE	MAHLE	PÇS	2	2.052,00	4.104,00
						131.171,00
LOTE 2	FIAT FIORINO AMBULANCIA ANO (2014/2014) PLACA (PMA9490) - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALTERNADOR 14V 55A 110A	BOSCH	PÇS	2	850,00	1.700,00
2	AMORT DIANT D	COFAP	PÇS	4	305,00	1.220,00
3	AMORT DIANT E	COFAP	PÇS	4	305,00	1.220,00
4	AMORT TS	COFAP	PÇS	8	148,00	1.184,00
5	ANEIS SEG STD	METAL LEVE	PÇS	16	308,00	4.928,00
6	ASA URUBU DIANT L/D	ZEENE	PÇS	4	102,00	408,00
7	ASA URUBU DIANT L/E	ZEENE	PÇS	4	102,00	408,00
8	BANDEJA DIANT INF L/D COMPL	NAKATA	PÇS	4	448,00	1.792,00
9	BANDEJA DIANT INF L/E COMPL	NAKATA	PÇS	4	448,00	1.792,00
10	BARRA DIR	TRW	PÇS	8	50,00	400,00
11	BASE AMORT DT C ROL	AXIOS	PÇS	8	145,00	1.160,00
12	BASE CX MARCHA	AXIOS	PÇS	4	114,00	456,00
13	BASE MTR L DIF	PATRAL	PÇS	4	108,00	432,00
14	BICO INJ COMB	BOSCH	PÇS	16	212,00	3.392,00
15	BIELETA DT	COFAP	PÇS	10	35,00	350,00
16	BOBINA	MAGNETTI	PÇS	4	404,00	1.616,00
17	BOMBA COMB FLEX	MAGNETTI	PÇS	4	212,00	848,00
18	BOMBA D'AGUA	MAGNETTI	PÇS	4	160,00	640,00
19	BOMBA DH	URBA	PÇS	2	451,00	902,00
20	BOMBA OLEO	NAKATA	PÇS	2	294,00	588,00
21	BRONZ BIELA STD	MAGNETTI	PÇS	2	165,00	330,00
22	BRONZ CENTRAIS STD	MAGNETTI	PÇS	2	120,00	240,00
23	BUCHA BAND DIANT	SABO	PÇS	4	88,00	352,00
24	BUCHA BARRA ESTAB 20MM	COFAP	PÇS	20	15,00	300,00
25	BUCHA BASE MTR L DIF	COFAP	PÇS	6	28,00	168,00
26	BUCHA EIXO TS	COFAP	PÇS	6	28,00	168,00
27	CABO CAPO	AXIOS	PÇS	16	42,00	672,00
28	CABO COMANDO SELEÇÃO	CABOVEL	PÇS	16	42,00	672,00
29	CABO CX MAR	CABOVEL	PÇS	4	38,00	152,00
30	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	PÇS	4	38,00	152,00
31	CABO FREIO MAO TRAS L/D	CABOVEL	PÇS	4	88,00	352,00
32	CABO FREIO MAO TRAS L/E	CABOVEL	PÇS	4	88,00	352,00
33	CABOS VELAS JG	NGK	PÇS	16	87,00	1.392,00
34	CALOTA RODA	GRIDCAR	PÇS	16	18,00	288,00
35	CANO INTERM C/FLEXIVEL	MASTRA	PÇS	4	142,00	568,00
36	CIL POR TS C CHAVE	UNIVERSAL	PÇS	4	105,00	420,00
37	CILINDRO MESTRE	VARGA	PÇS	4	155,00	620,00
38	CILINDRO RODA TRAS	VARGA	PÇS	6	92,00	552,00
39	CIRCUITO LANT TS D	RAIPIHA	PÇS	6	70,00	420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

40	CIRCUITO LANT TS E	RAINHA	PÇS	6	70,00	420,00
41	COIFA JUNTA HOMOC L/ RODA	SABO	PÇS	6	15,00	90,00
42	COMANDO AR COND	APLIC	PÇS	2	145,00	290,00
43	COMANDO VALV	APLIC	PÇS	8	255,00	2.040,00
44	CONDENSADOR ACD	DENSO	PÇS	2	663,00	1.326,00
45	CONEXAO VALV TERMOST	REVIAM	PÇS	8	18,00	144,00
46	CONJ RETIFICADOR	GAUSS	PÇS	2	200,00	400,00
47	CORPO BORBOLETA	MAGNET I	PÇS	4	832,00	3.328,00
48	CORREIA DENT	DAYCO	PÇS	4	55,00	220,00
49	CORREIA GIR ACD	DAYCO	PÇS	4	20,00	80,00
50	COXIM AMORT DT	AXIOS	PÇS	8	122,00	976,00
51	COXIM MT LADO DIFERENCIAL	AXIOS	PÇS	4	120,00	480,00
52	CUBO RD DT 4 F 22EST	HIPPER FREIOS	PÇS	6	65,00	390,00
53	CUBO RD TS C ROL	HIPPER FREIOS	PÇS	8	80,00	640,00
54	DEFLETOR RAD	VALEO	PÇS	2	126,00	252,00
55	DISCO FREIO DIANT VENT	HIPPER FREIOS	PÇS	4	90,00	360,00
56	DOBRADICA CAPO LD	UNIVERSAL	PÇS	4	45,00	180,00
57	DOBRADICA CAPO LE	UNIVERSAL	PÇS	4	45,00	180,00
58	ELETROVALVULA CABEC	ROLAMENTOS	PÇS	2	324,00	648,00
59	ENGRENAGEM 3A 27 DENTES	SKF	PÇS	2	200,00	400,00
60	ESPELHO RETROVISOR EXT LD	COFRAN	PÇS	2	180,00	360,00
61	ESPELHO RETROVISOR EXT LE	COFRAN	PÇS	2	180,00	360,00
62	FAROL BIODO D	VALEO	PÇS	4	525,00	2.100,00
63	FAROL BIODO E	VALEO	PÇS	4	525,00	2.100,00
64	FECHADURA INF CAPO	UNIVERSAL	PÇS	4	34,00	136,00
65	FECHADURA PORTA DT LD	UNIVERSAL	PÇS	6	162,00	972,00
66	FECHADURA PORTA DT LE	UNIVERSAL	PÇS	6	162,00	972,00
67	FECHADURA SUP CAPO	UNIVERSAL	PÇS	4	50,00	200,00
68	GARFO 3A/4A	COPELUL	PÇS	2	110,00	220,00
69	GRADE PARACH CENTRAL	ZEENE	PÇS	4	120,00	480,00
70	HIDROVACUO SERVO FREIO	CONTROL	PÇS	4	288,00	1.152,00
71	IMPULSOR MT PART	ZEN	PÇS	4	55,00	220,00
72	INTERRUPTOR PRES OLEO	MAPFLEX	PÇS	4	15,00	60,00
73	JG BORR PORTA	AUTOTRAVI	PÇS	4	119,00	238,00
74	JG BRONZ BIELA STD	METAL LEVE	PÇS	2	148,00	296,00
75	JG BRONZ CHUM STD	METAL LEVE	PÇS	2	112,00	224,00
76	JG JUNTA C/ RET	SABO	PÇS	2	140,00	280,00
77	JG JUNTA MTR COMP	SABO	PÇS	6	144,00	864,00
78	JG PALHETA LIMP PARAB	DINA	PÇS	4	62,00	248,00
79	JG PASTILHA FR	NAKATA	PÇS	2	105,00	210,00
80	JG PISTOES ANEIS STD	METAL LEVE	PÇS	4	715,00	2.860,00
81	JG SAPATA FREIO TS	NAKATA	PÇS	4	186,00	744,00
82	JUNTA CABEC	SABO	PÇS	4	39,00	234,00
83	JUNTA HOMOC L RD	NAKATA	PÇS	6	165,00	660,00
84	KIT AMORT DT 1BAT 1COI	COFAP	PÇS	6	47,00	282,00
85	KIT AMORT TS 1BAT 1COI	COFAP	PÇS	6	74,00	444,00
86	KIT EMBR	SACHS	PÇS	4	355,00	1.420,00
87	KIT TAMPA PROT CORR DENT	RVL	PÇS	2	115,00	230,00
88	LANTERNA TRAS LD	ZEENE	PÇS	2	380,00	760,00
89	LANTERNA TRAS LE	ZEENE	PÇS	2	380,00	760,00
90	LUVA SINCR 3A/4A	COPELUL	PÇS	2	100,00	200,00
91	MANGOTE FILTRO AR	JAMAICA	PÇS	4	100,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

13	BOMBA OLEO	SCHADDEX	PÇS	2	440,00	880,00
14	BUCHA MOLA DT PARTE DT TS	CIA	PÇS	8	118,00	944,00
15	CABO CAPO	CABOVEL	PÇS	2	133,00	266,00
16	CALOTA DIF	SABO	PÇS	2	265,00	530,00
17	CATRACA AUTOM DT TS LE/LD	REVIAM	PÇS	4	315,00	1.260,00
18	CHAVE MAG	ZM	PÇS	2	385,00	770,00
19	CHAVE SETA	KOSTAL	PÇS	2	310,00	620,00
20	CIL ACION FR MTR	ROCHESTER	PÇS	2	165,00	330,00
21	CJ RETROVISOR EXT L/D	MEKRA LONG	PÇS	2	585,00	1.170,00
22	CJ RETROVISOR EXT L/E	MEKRA LONG	PÇS	2	585,00	1.170,00
23	COIFA ALAV CAMB	SABO	PÇS	2	108,00	216,00
24	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	PÇS	2	1.300,00	2.600,00
25	COMPRESSOR AR	KNORR	PÇS	2	1.200,00	2.400,00
26	CONEXÃO TQ COMB PLASTICO	MANG	PÇS	2	22,00	44,00
27	CONJ SECADOR APU	FREIOS FARJ	PÇS	2	1.200,00	2.400,00
28	COROA PINHÃO DIF.	NAKATA	PÇS	2	4.500,00	9.000,00
29	CORREIA GIR ALT	DAYCO	PÇS	4	52,00	208,00
30	COXIM TRAS	REI	PÇS	2	530,00	1.060,00
31	CRUZETA	ZM	PÇS	4	450,00	1.800,00
32	ESTATOR ALT	ARIELO	PÇS	2	275,00	550,00
33	FAROL L/D	ORGUS	PÇS	2	1.335,00	2.670,00
34	FAROL L/E	ORGUS	PÇS	2	1.335,00	2.670,00
35	FECHADURA POR LD	UNIVERSAL	PÇS	2	110,00	220,00
36	FECHADURA POR LE	UNIVERSAL	PÇS	2	110,00	220,00
37	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	PÇS	3	112,00	336,00
38	FITA ISOLANTE 10 MT	DNI	PÇS	10	3,00	30,00
39	FITA ISOLANTE 20 MT	DNI	PÇS	10	6,00	60,00
40	FITA ISOLANTE 5 MT	DNI	PÇS	10	2,00	20,00
41	FLANGE ACOPLAMENTO	REI	PÇS	2	544,00	1.088,00
42	FLANGE ARTICULADOR CARDAN	REI	PÇS	2	385,00	770,00
43	FLANGE CENTRO	REI	PÇS	2	208,00	416,00
44	GARFO CARDAN CRUZ	PATRAL	PÇS	2	660,00	1.320,00
45	HELICE C/ VISCOSA	MODEFER	PÇS	2	1.900,00	3.800,00
46	IMPULSOR MTR PART	ZEN	PÇS	2	155,00	310,00
47	JG JUNTA BICO INJETOR	ELRING	PÇS	2	138,00	276,00
48	JG JUNTA MT	ELRING	PÇS	2	1.088,00	2.176,00
49	JG PARAF CABEC	ELRING	PÇS	2	308,00	616,00
50	JUNTA CABEC	ELRING	PÇS	2	662,00	1.324,00
51	JUNTA CARTER	ELRING	PÇS	2	137,00	274,00
52	KIT EMBR (DISCO, PLATOR)	SACHS	PÇS	2	3.396,00	6.792,00
53	KIT REP CX MARCHA COMPL	CIA	PÇS	2	490,00	980,00
54	KIT REP CX MARCHA REDUZIDA	CIA	PÇS	2	77,00	154,00
55	LAMPADA 1 POLO	MAGNETTI	PÇS	50	4,00	200,00
56	LAMPADA 2 POLO	MAGNETTI	PÇS	50	4,00	200,00
57	LAMPADA FUNDO FERRO	MAGNETTI	PÇS	50	1,00	50,00
58	LAMPADA PISCA	MAGNETTI	PÇS	50	2,00	100,00
59	LANTERNA DIANT L/D	ORGUS	PÇS	2	378,00	756,00
60	LANTERNA DIANT L/E	ORGUS	PÇS	2	378,00	756,00
61	LANTERNA TS D	ORGUS	PÇS	4	140,00	560,00
62	LANTERNA TS E	ORGUS	PÇS	4	140,00	560,00
63	LONA FREIO DT/TS	LONAS	PÇS	8	220,00	1.760,00
64	MANCAL ALT	ZEN	PÇS	2	95,00	190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

65	MANCAL TRAS MT PART	ZEN	PÇS	2	36,00	72,00
66	MANGOTE INF RAD	JAMAICA	PÇS	2	820,00	1.640,00
67	MECANISMO VID ELET LD	ZINNI	PÇS	2	80,00	160,00
68	MECANISMO VID ELET LE	ZINNI	PÇS	2	80,00	160,00
69	MOLA 2A VIRADA	TABULEIRO	PÇS	6	330,00	1.980,00
70	MOLA MT DT	TABULEIRO	PÇS	6	350,00	2.100,00
71	MOLDURA FAROL LD	ORGUS	PÇS	2	250,00	500,00
72	MOLDURA FAROL LE	ORGUS	PÇS	2	250,00	500,00
73	MOTOR PART 24V 39MT	DELCO	PÇS	2	3.150,00	6.300,00
74	PALHETA LIMP	VTO	PÇS	4	28,00	112,00
75	PONTEIRA TRANSM	REI	PÇS	2	345,00	690,00
76	REGULADOR ALT	MAGNETTI	PÇS	2	255,00	510,00
77	REP CABECOTE COMPL	WABCO	PÇS	2	1.890,00	3.780,00
78	RESERVATORIO AGUA RAD	GONEL	PÇS	2	174,00	348,00
79	ROL EMBR C/ CUBO	SKF	PÇS	2	450,00	900,00
80	ROTOR ALT	BOSCH	PÇS	2	580,00	1.160,00
81	SERVO EMBR	FARJ	PÇS	2	2.140,00	4.280,00
82	SOQUETE P/ LAMPADA	RAINHA	PÇS	10	11,00	110,00
83	TAMPA RESERVATORIO	UNIVERSAL	PÇS	2	39,00	78,00
84	TENSOR CORREIA ALT	SKF	PÇS	2	425,00	850,00
85	VISCOSA EMBR ELETROMAG	MODEFER	PÇS	2	1.023,00	2.046,00
						106.418,00
LOTE 4	HONDA/NXR 150 BROS KS ANO(2006/2007) PLACA(HYL2781) - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ARO DT 1.85X19	ENINCO	PÇS	4	95,00	380,00
2	ARO TRAS 2.15X17	ENINCO	PÇS	4	139,00	556,00
3	BAGAGEIRO	MT MOTOS	PÇS	2	64,00	128,00
4	BIELA COMPLETA	MARELLI	PÇS	2	80,00	160,00
5	BUZINA	MAGNETRON	PÇS	2	28,00	56,00
6	CABO ACELERADOR	IKS	PÇS	4	26,00	104,00
7	CABO EMBREAGEM	IKS	PÇS	4	27,00	108,00
8	CABO FREIO	IKS	PÇS	4	26,00	104,00
9	CABO VELOCIMETRO	IKS	PÇS	4	26,00	104,00
10	CACHIMBO VELA	MAGNETRON	PÇS	6	23,00	138,00
11	CAPA BANCO	UNIVERSAL	PÇS	4	17,00	68,00
12	CAPA CORRENTE	UNIVERSAL	PÇS	2	18,00	36,00
13	CAPACETE	TAURUS	PÇS	2	165,00	330,00
14	CARÇA EMBREAGEM	PLASTEC	PÇS	2	267,00	534,00
15	CARÇA PAINEL INFERIOR	PLASTEC	PÇS	4	36,00	144,00
16	CARÇA PAINEL SUPERIOR	PLASTEC	PÇS	4	70,00	280,00
17	CARENAGEM FAROL	PLASTEC	PÇS	4	78,00	312,00
18	CHAVE IGNIÇÃO	LAQUILAR	PÇS	4	74,00	296,00
19	CILINDRO EXT BENGALA	LAQUILAR	PÇS	8	160,00	1.280,00
20	CILINDRO INT BENGALA	LAQUILAR	PÇS	8	172,00	1.376,00
21	COLETOR ADMISSÃO	LAQUILAR	PÇS	4	114,00	456,00
22	COLUNA DIREÇÃO INFERIOR	LAQUILAR	PÇS	2	210,00	420,00
23	COLUNA DIREÇÃO SUPERIOR	LAQUILAR	PÇS	2	135,00	270,00
24	COROA Z50	VAZLOG	PÇS	4	88,00	352,00
25	CORRENTE 428HS130	VAZLOG	PÇS	4	82,00	328,00
26	CUBO RODA DIANTEIRA	DIAFRAG	PÇS	4	118,00	472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



27	CUBO RODA TRASEIRA	DIAFRAG	PÇS	4	250,00	1.000,00
28	EIXO RODA TS	LAQUILAR	PÇS	4	32,00	128,00
29	EIXO SECUNDARIO	LAQUILAR	PÇS	2	70,00	140,00
30	ESCAPAMENTO	PROTOK	PÇS	4	192,00	768,00
31	ESPELHO FREIO TRASEIRO	COBREQ	PÇS	4	88,00	352,00
32	ESTATOR COMPLETO	MAGNETRON	PÇS	2	150,00	300,00
33	FILTRO AR	TECFIL	PÇS	2	24,00	48,00
34	GUIDAO	POLIMET	PÇS	4	45,00	180,00
35	JG DISCO EMBREAGEM	MDV	PÇS	4	87,00	348,00
36	JG RAO DIANTEIRO	ENINCO	PÇS	4	44,00	176,00
37	JG RAO TRASEIRO	ENINCO	PÇS	4	30,00	120,00
38	KIT BEM Q ELASTICO	LAQUILAR	PÇS	4	120,00	480,00
39	KIT BUCHA PRO-LINK	LINK	PÇS	4	40,00	160,00
40	KIT MOTOR STD	LAQUILAR	PÇS	4	330,00	1.320,00
41	KIT TRANSMISSÃO CORR/COR/PI	COFAP	PÇS	6	132,00	792,00
42	LAMPADA FAROL	MAGNETTI M.	PÇS	6	24,00	144,00
43	MESA DIREÇÃO INFERIOR	DIAFRAG	PÇS	4	118,00	472,00
44	MESA DIREÇÃO SUPERIOR	DIAFRAG	PÇS	4	137,00	548,00
45	MOTOR PARTIDA	BOSCH	PÇS	4	252,00	1.008,00
46	PARALAMA DIANTEIRA	PROTOK	PÇS	4	66,00	264,00
47	PATIM FR TS	DIAFRAG	PÇS	6	32,00	192,00
48	PEDAL CÂMBIO	RIFFEL	PÇS	4	24,00	96,00
49	PINHÃO ZA7	RIFFEL	PÇS	6	24,00	144,00
50	PROTETOR PUNHO	REDFOX	PÇS	4	155,00	620,00
51	REGULAGEM RETIFICADOR VOLTAGEM	BOSCH	PÇS	4	75,00	300,00
52	ROLAMENTO COMANDO DIREÇÃO	NACHI	PÇS	8	42,00	336,00
53	SANFONA DT	REDFOX	PÇS	6	33,00	198,00
54	UNIDADE CDI	RIC COMPON	PÇS	2	342,00	684,00
55	VALVULA ADMISSÃO	RIC COMPON	PÇS	4	58,00	232,00
56	VALVULA ESCAPAMENTO	RIC COMPON	PÇS	4	68,00	272,00
57	VELA	NGK	PÇS	8	34,00	272,00
						20.886,00
LOTE 5	HONDA/NXR 150 BROS KS ANO(2006/2007) PLACA(HYL2801) - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ARO DT 1.85X19	ENINCO	PÇS	4	95,00	380,00
2	ARO TRAS 2.15X17	ENINCO	PÇS	4	139,00	556,00
3	BAGAGEIRO	MT MOTOS	PÇS	2	64,00	128,00
4	BIELA COMPLETA	MARELLI	PÇS	2	80,00	160,00
5	BUZINA	MAGNETRON	PÇS	2	28,00	56,00
6	CABO ACELERADOR	IKS	PÇS	4	26,00	104,00
7	CABO EMBREAGEM	IKS	PÇS	4	27,00	108,00
8	CABO FREIO	IKS	PÇS	4	26,00	104,00
9	CABO VELOCIMETRO	IKS	PÇS	4	26,00	104,00
10	CACHIMBO VELA	MAGNETRON	PÇS	6	23,00	138,00
11	CAPA BANCO	UNIVERSAL	PÇS	4	17,00	68,00
12	CAPA CORRENTE	UNIVERSAL	PÇS	2	18,00	36,00
13	CAPACETE	TAURUS	PÇS	2	165,00	330,00
14	CARÇAÇA EMBREAGEM	PLASTEC	PÇS	2	267,00	534,00
15	CARÇAÇA PAINEL INFERIOR	PLASTEC	PÇS	4	36,00	144,00
16	CARÇAÇA PAINEL SUPERIOR	PLASTEC	PÇS	4	70,00	280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

6	ALOJAMENTO FAROL	IGP	PÇS	4	98,00	392,00
7	ALTERNADOR	BOSCH	PÇS	2	965,00	1.930,00
8	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	PÇS	4	220,00	880,00
9	AMORTECEDOR TAMPA TS	COFAP	PÇS	4	75,00	300,00
10	AMORTECEDOR TRAS	COFAP	PÇS	4	248,00	992,00
11	ANEL RESPIRO OLEO MT	BASTOS JUNTAS	PÇS	4	10,00	40,00
12	ANTICHAMA	DOFAB	PÇS	5	6,00	30,00
13	ARO DA RODA	MERITOR	PÇS	6	180,00	1.080,00
14	ATUADOR MARCHA LENTA	MAGNETTI	PÇS	4	80,00	320,00
15	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	PÇS	8	44,00	352,00
16	BARRA DO ESTABILIZADOR	ZANONI	PÇS	8	80,00	640,00
17	BASE CX DE MACHA	COFAP	PÇS	6	65,00	390,00
18	BASE DO MOTOR	COFAP	PÇS	10	55,00	550,00
19	BATEDOR TS	COFAP	PÇS	8	22,00	176,00
20	BICO INJ COMBUSTIVEL	MAGNETTI	PÇS	12	144,00	1.728,00
21	BIELA DO MOTOR	GESTE	PÇS	4	119,00	476,00
22	BIGODE FRONTAL	PONTEIRAS	PÇS	4	36,00	144,00
23	BOBINA IGNIÇÃO	MAGNETTI	PÇS	2	155,00	310,00
24	BOMBA DAGUA	URBA	PÇS	4	125,00	500,00
25	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	DELPHI	PÇS	4	112,00	448,00
26	BOMBA DIREÇÃO HD	DHB	PÇS	2	397,00	794,00
27	BOMBA ÓLEO	BROSOL	PÇS	2	318,00	636,00
28	BORRACHA JANELA LAT	BMA	PÇS	2	52,00	104,00
29	BORRACHA PARABRISA	AUTOTRAVI	PÇS	4	60,00	240,00
30	BORRACHA VIDRO LAT	LORDMOR	PÇS	2	138,00	276,00
31	BORRACHA VIGIA	AUTOTRAVI	PÇS	2	60,00	120,00
32	BRAÇO LIMP PARAB TRAS	GRANEIRO	PÇS	4	40,00	160,00
33	BRAÇO LIMPADOR DT	GRANEIRO	PÇS	2	48,00	96,00
34	BRAÇO OSCILANTE	NAKATA	PÇS	8	75,00	600,00
35	BRONZINA BIELA	METAL LEVE	PÇS	4	85,00	340,00
36	BRONZINA CENTRAL	METAL LEVE	PÇS	4	99,00	396,00
37	BUCHA DA SAPATA TS	AXIOS	PÇS	24	12,00	288,00
38	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	AXIOS	PÇS	10	22,00	220,00
39	BUCHA INDUZIDO	METAL LEVE	PÇS	10	4,00	40,00
40	BUCHA PINO GUIA PINCA FREIO	ATE	PÇS	4	18,00	72,00
41	CABEÇOTE MTR	MODEFER	PÇS	2	1.429,00	2.858,00
42	CABO CX MARCHA (ENGATE)	CABOVEL	PÇS	2	248,00	496,00
43	CABO CX MARCHA (SELEÇÃO)	CABOVEL	PÇS	2	237,00	474,00
44	CABO DE ACELADOR	CABOVEL	PÇS	3	36,00	108,00
45	CABO DE FREIO	CABOVEL	PÇS	6	55,00	330,00
46	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	PÇS	4	54,00	216,00
47	CABO VELOCÍMETRO	CABOVEL	PÇS	4	30,00	120,00
48	CAIXA DIREÇÃO	BOSCH	PÇS	3	405,00	1.215,00
49	CAIXA EXTERNA	ATE	PÇS	4	124,00	496,00
50	CALOTA RODA	BRIDCAR	PÇS	4	12,00	48,00
51	CAMISA MTR STD	METAL LEVE	PÇS	8	57,00	456,00
52	CANO INTERMEDIÁRIO	MASTRA	PÇS	6	66,00	396,00
53	CANO SAIDA MTR	MASTRA	PÇS	3	212,00	636,00
54	CAPO	CASCATA	PÇS	2	700,00	1.400,00
55	CARTER MTR	IGASA	PÇS	4	122,00	488,00
56	CHAVE MAG	BRANDY	PÇS	6	128,00	768,00
57	CHAVE SETA	KOSTAL	PÇS	3	300,00	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã

Um Novo Tempo Uma Nova História



58	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UNIVERSAL	PÇS	2	153,00	306,00
59	CILINDRO MESTRE	VARGA	PÇS	6	96,00	576,00
60	CILINDRO PORTA C/ CHAVE	UNIVERSAL	PÇS	2	54,00	108,00
61	CILINDRO PORTA S/ CHAVE	UNIVERSAL	PÇS	4	24,00	96,00
62	CIRCUITO LANTERNA TRAS	DFAULA	PÇS	2	52,00	104,00
63	COIFA ALAV CAMBIO	QUALITY	PÇS	2	74,00	148,00
64	COIFA JUNTA HOMOC L. CAMBIO	SABO	PÇS	10	18,00	180,00
65	COIFA JUNTA HOMOC L. RODA	SABO	PÇS	10	20,00	200,00
66	COLUNA DIREÇÃO	VIEMAR	PÇS	2	245,00	490,00
67	COMANDO VALVULA	SAMBEL	PÇS	2	240,00	480,00
68	COMPRESSOR AR COND	ROYCE	PÇS	2	1.945,00	3.890,00
69	CONDENSADOR AR COND	ROYCE	PÇS	2	324,00	648,00
70	CONJ RETIFICADOR	GAUSS	PÇS	2	142,00	284,00
71	CONTATO IGNIÇÃO	FACOBRAS	PÇS	3	75,00	225,00
72	CORPO BORBOLETA	VTO	PÇS	2	355,00	710,00
73	CORREIA COMANDO VALV	DAYCO	PÇS	2	48,00	96,00
74	CORREIA GIR ALTERNADOR	DAYCO	PÇS	2	15,00	30,00
75	COXIM AMORT DT	AXIOS	PÇS	12	30,00	360,00
76	COXIM TS CAMBIO	MOBENSANI	PÇS	10	52,00	520,00
77	CUBO RODA DIANT	HIPER FREIOS	PÇS	2	48,00	96,00
78	CUBO RODA TRAS	HIPER FREIOS	PÇS	10	72,00	720,00
79	DEFLETOR RADIADOR	VALEO	PÇS	2	102,00	204,00
80	DIODO ALTERNADOR	GAUSS	PÇS	12	6,00	72,00
81	DISCO EMBREAGEM	SACHS	PÇS	4	272,00	1.088,00
82	DISCO FREIO	VARGA	PÇS	10	48,00	480,00
83	DOBRADIÇA PORTA C/ LIMITADOR	UNIVERSAL	PÇS	2	95,00	190,00
84	EMBLEMA	ZEENE	PÇS	4	35,00	140,00
85	ESTATOR	ARIELO	PÇS	2	225,00	450,00
86	FAROL L.D	ARTER	PÇS	4	156,00	624,00
87	FAROL L.E	ARTLB	PÇS	4	156,00	624,00
88	FECHADURA PORTA INT	UNIVERSAL	PÇS	4	98,00	392,00
89	FEIXE MOLA TS	TABULEIRO	PÇS	6	228,00	1.368,00
90	FLANGE GUIA COLAR EMBR	COPELUL	PÇS	2	62,00	124,00
91	FLANGE MODO COMBUSTIVEL	VP	PÇS	6	44,00	264,00
92	FLUIDO FREIO DOT 3	BOSCH	PÇS	6	16,00	96,00
93	FLUIDO FREIO DOT 4	BOSCH	PÇS	6	26,00	156,00
94	FOLHA PORTA TRAS	UNIVERSAL	PÇS	6	245,00	490,00
95	GARFO DE EMBREAGEM	APHC	PÇS	2	57,00	114,00
96	GARFO MTR PARTIDA	BOSCH	PÇS	2	25,00	50,00
97	GARFO PRIMEIRA MARCHA	COPELUL	PÇS	2	105,00	210,00
98	GARFO QUARTA MARCHA	COPELUL	PÇS	2	110,00	220,00
99	GARFO QUINTA MARCHA	COPELUL	PÇS	2	110,00	220,00
100	GARFO SEGUNDA MARCHA	COPELUL	PÇS	2	106,00	212,00
101	GARFO TERCEIRA MARCHA	COPELUL	PÇS	2	112,00	224,00
102	GRADE RADIADOR	KARINA	PÇS	6	53,00	318,00
103	HIDROVÁCUO	CONTROIL	PÇS	4	185,00	740,00
104	IMPULSOR PARTIDA	BOSCH	PÇS	4	168,00	672,00
105	INDUZIDO PARTIDA	ZEN	PÇS	4	228,00	912,00
106	INTERRUPTOR ACION VIDRO	DNI	PÇS	2	42,00	84,00
107	JG ANEL SEGMENTO	METAL LEVE	PÇS	2	220,00	440,00
108	JG CABOS VELA	NGK	PÇS	4	88,00	352,00
109	JG CALHAS PORTA DIANT	AUTOTRAVI	PÇS	2	167,00	334,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

110	JG CALHAS PORTA TRAS	AUTOTRAVI	PÇS	2	167,00	334,00
111	JG DE BORRACHA DA PORTA	AUTOTRAVI	PÇS	6	72,00	432,00
112	JG DE TAPETE	BORCOL	PÇS	4	66,00	264,00
113	JG JUNTA MOTOR	SABO	PÇS	3	190,00	570,00
114	JG PISTOES C/ ANEIS	COFAP	PÇS	1	628,00	628,00
115	JG REVESTIMENTO PORTA DIANT	AUTOTRAVI	PÇS	2	277,00	554,00
116	JG REVESTIMENTO PORTA TRAS	AUTOTRAVI	PÇS	2	175,00	350,00
117	JG SAPATA FREIO	NAKATA	PÇS	2	88,00	176,00
118	JUNTA CABEÇOTE	SABO	PÇS	6	40,00	240,00
119	JUNTA CARTER	SPALL	PÇS	6	22,00	132,00
120	JUNTA HOMOCONETICA	NAKATA	PÇS	8	142,00	1.136,00
121	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	PÇS	8	20,00	160,00
122	KIT AMORT DT	COFAP	PÇS	8	22,00	176,00
123	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL	MAGNETTI	PÇS	1	951,00	951,00
124	KIT BOMBA MODULO COMBUSTÍVEL	MAGNETTI	PÇS	3	110,00	330,00
125	KIT EMBREAGEM PLATOR DISCO COLAR	SACHS	PÇS	5	252,00	1.260,00
126	KIT ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	SKF	PÇS	5	32,00	160,00
127	KIT ROLAMENTO RODA DT	SKF	PÇS	10	25,00	250,00
128	KIT ROLAMENTO RODA TS	SKF	PÇS	10	44,00	440,00
129	KIT TAMPA PORT CORR DENTADA	RVL	PÇS	2	69,00	138,00
130	LAMPADA 2 POLO	MAGNETTI	PÇS	20	3,00	60,00
131	LAMPADA FAROL	MAGNETTI	PÇS	20	15,00	300,00
132	LAMPADA FUNDO FERRO	MAGNETTI	PÇS	20	2,00	40,00
133	LANTERNA PLACA	D'PAULA	PÇS	4	35,00	140,00
134	LANTERNA TETO	D'PAULA	PÇS	4	36,00	144,00
135	LANTERNA TRASEIRA LD	HT	PÇS	4	78,00	312,00
136	LANTERNA TRASEIRA LE	HT	PÇS	4	78,00	312,00
137	LUVA SINCRON	METAL LEVE	PÇS	2	84,00	168,00
138	MACACO	GEROBRAS	PÇS	2	165,00	330,00
139	MACANETA EXT C/ CHAVE	UNIVERSAL	PÇS	2	145,00	290,00
140	MANCAL DIANT ALT	ZEN	PÇS	2	100,00	200,00
141	MANGA EIXO DT D	BEST	PÇS	4	165,00	660,00
142	MANGA EIXO DT E	BEST	PÇS	4	165,00	660,00
143	MANGOTE RADIADOR INF	JAMAICA	PÇS	4	145,00	580,00
144	MANGOTE RADIADOR SUP	JAMAICA	PÇS	10	69,00	690,00
145	MANGUEIRA FILTRO AR	CONTROIL	PÇS	4	100,00	400,00
146	MANGUEIRA FREIO DIANT	NORFLEX	PÇS	10	16,00	160,00
147	MANGUEIRA FREIO TRAS	NORFLEX	PÇS	4	16,00	64,00
148	MECANISMO DIREÇÃO	NAKATA	PÇS	4	414,00	1.656,00
149	MECANISMO PORTA DT	ZINNI	PÇS	4	65,00	260,00
150	MECANISMO PORTA TS	ZINNI	PÇS	4	57,00	228,00
151	MODULO COMBUSTIVEL S/SENSOR	MAGNETTI	PÇS	2	795,00	1.590,00
152	MÓDULO DE COMBUSTÍVEL C/ SENSOR	MAGNETTI	PÇS	2	875,00	1.750,00
153	MOLA ASPIRAL DIANT	COFAP	PÇS	6	94,00	564,00
154	MOTOR LIMPADOR PARAB	AUTOMATIVE	PÇS	2	185,00	370,00
155	MOTOR PARTIDA	ZM	PÇS	2	700,00	1.400,00
156	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	VALEO	PÇS	2	461,00	922,00
157	PAINEL DIANTEIRO	IGP	PÇS	2	225,00	450,00
158	PAINEL TRAS	DNI	PÇS	2	295,00	590,00
159	PALHETA LIMPADOR PARABRISA DT	BOSCH	PÇS	10	27,00	270,00
160	PALHETA LIMPADOR PARABRISA TS	DINA	PÇS	4	27,00	108,00
161	PARABRISA DT	UNIVERSAL	PÇS	4	204,00	816,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



162	PARABRISA TS	UNIVERSAL	PÇS	4	252,00	1.008,00
163	PARACHOQUE DT	ZEENE	PÇS	4	228,00	912,00
164	PARACHOQUE TS	ZEENE	PÇS	4	286,00	1.144,00
165	PARAFUSO RODA	RODAFUSO	PÇS	40	5,00	200,00
166	PARALAMA DT L.D	KARINA	PÇS	4	171,00	684,00
167	PARALAMA DT L.E	KARINA	PÇS	4	171,00	684,00
168	PASTILHA DE FREIO DT	VARGA	PÇS	14	55,00	770,00
169	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	NAKATA	PÇS	14	42,00	588,00
170	POLIA CORREIA DENTADA	DAYCO	PÇS	4	72,00	288,00
171	POLIA VIRABREQUIM	DAYCO	PÇS	4	232,00	928,00
172	PORTA ESCOVA MTR PART	SCHUNK	PÇS	4	32,00	128,00
173	PROTETOR CARTER	IGASA	PÇS	5	60,00	300,00
174	QUEBRA SOL	METALURGICA	PÇS	4	70,00	280,00
175	RADIADOR	VISCONDE	PÇS	4	180,00	720,00
176	RADIADOR	BOSCH	PÇS	6	165,00	990,00
176	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	PÇS	6	165,00	990,00
177	RELE FAROL	DNI	PÇS	8	30,00	240,00
178	RELE PISCA	DNI	PÇS	6	15,00	90,00
179	REPARO PATIM FREIO	ZMC	PÇS	8	30,00	240,00
180	RESERVATORIO RADIADOR	GONEL	PÇS	2	30,00	60,00
181	RESISTENCIA AQUEC VENT	PACCINI	PÇS	2	95,00	190,00
182	RETENTOR COMANDO DE VÁLVULA	SABO	PÇS	16	17,00	272,00
183	RETENTOR POLIA	SABO	PÇS	6	15,00	90,00
184	RETENTOR VOLANTE	SABO	PÇS	6	99,00	594,00
185	RETROVISOR L.D	COFRAN	PÇS	6	80,00	480,00
186	RETROVISOR L.E	COFRAN	PÇS	6	80,00	480,00
187	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	PÇS	10	17,00	170,00
188	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	INA	PÇS	4	28,00	112,00
189	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	SKF	PÇS	6	50,00	300,00
190	ROLAMENTO EIXO PILOTO	SKF	PÇS	10	24,00	240,00
191	ROLAMENTO RD DT	SKF	PÇS	12	84,00	1.008,00
192	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	PÇS	2	236,00	472,00
193	SAPATA TS	COFAP	PÇS	8	170,00	1.360,00
194	SENSOR DETONADOR	M. THOMPSON	PÇS	2	90,00	180,00
195	SENSOR FASE	M. THOMPSON	PÇS	2	235,00	470,00
196	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	VP	PÇS	2	62,00	124,00
197	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	M. THOMPSON	PÇS	4	68,00	272,00
198	SENSOR PRESSAO MAP	M. THOMPSON	PÇS	2	66,00	132,00
199	SENSOR ROTAÇÃO	M. THOMPSON	PÇS	6	88,00	528,00
200	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	PÇS	2	99,00	198,00
201	SILENCIOSO INTERNO	MASTRA	PÇS	6	96,00	576,00
202	SILENCIOSO TRAS	MASTRA	PÇS	2	120,00	240,00
203	SILICONE ULTRA BLACK	LOCITE	PÇS	6	48,00	288,00
204	SOLENOIDE MT PART	ZM	PÇS	2	122,00	244,00
205	SONDA LAMBDA	NGK	PÇS	4	238,00	952,00
206	TAMBOR DE FREIO TS	HIPPER FREIOS	PÇS	8	58,00	464,00
207	TAMPA COMBUSTIVEL	CLICK	PÇS	4	100,00	400,00
208	TANQUE COMBUSTIVEL	IGASA	PÇS	2	342,00	684,00
209	TENSOR CORREIA DENTADA	NITRON	PÇS	8	118,00	944,00
210	TERMINAL BARRA ESTABILIZADOR	NAKATA	PÇS	14	48,00	672,00
211	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	PÇS	16	55,00	880,00
212	TIRANTE EXTERNO CAIXA MARCHA	KIT CIA	PÇS	12	40,00	480,00
213	TRIZETA	IMA	PÇS	8	70,00	560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

214	VÁLVULA ADMISSÃO	METAL LEVE	PÇS	12	23,00	276,00
215	VÁLVULA ESCAPE	METAL LEVE	PÇS	12	36,00	432,00
216	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	MAGNETTI	PÇS	6	42,00	252,00
217	VELA IGNIÇÃO	NGK	PÇS	24	20,00	480,00
218	VIDRO DA PORTA DT L.D	VIDROAUTO	PÇS	4	90,00	360,00
219	VIDRO DA PORTA DT L.E	VIDROAUTO	PÇS	4	90,00	360,00
220	VIDRO DA PORTA TS L.D	VIDROAUTO	PÇS	4	75,00	300,00
221	VIDRO DA PORTA TS L.E	VIDROAUTO	PÇS	4	75,00	300,00
						104.885,00
LOTE 7	FIAT UNO MILLE WAY (2012/2013)					
	PLACA (OIL3777) - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ACABAMENTO PARALAMA DT	DTS	PÇS	2	81,00	162,00
2	ACABAMENTO PARALAMA TS	DTS	PÇS	2	100,00	200,00
3	ALAVANCA CAMBIO COMPLETO	REVIAM	PÇS	4	230,00	920,00
4	ALAVANCA FREIO DE MÃO	SHANA	PÇS	4	81,00	324,00
5	ALAVANCA MARCHA	KIT CIA	PÇS	4	112,00	448,00
6	ALOJAMENTO FAROL	IGP	PÇS	4	98,00	392,00
7	ALTERNADOR	BOSCH	PÇS	2	965,00	1.930,00
8	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	PÇS	4	220,00	880,00
9	AMORTECEDOR TAMPAS	COFAP	PÇS	4	75,00	300,00
10	AMORTECEDOR TRAS	COFAP	PÇS	4	248,00	992,00
11	ANEL RESPIRO OLEO MT	BASTOS JUNTAS	PÇS	4	10,00	40,00
12	ANTICHAMA	DOFAB	PÇS	5	6,00	30,00
13	ARO DA RODA	MERITOR	PÇS	6	180,00	1.080,00
14	ATUADOR MARCHA LENTA	MAGNETTI	PÇS	4	80,00	320,00
15	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	PÇS	8	44,00	352,00
16	BARRA DO ESTABILIZADOR	ZANONI	PÇS	8	80,00	640,00
17	BASE CX DE MACHA	COFAP	PÇS	6	65,00	390,00
18	BASE DO MOTOR	COFAP	PÇS	10	55,00	550,00
19	BATEDOR TS	COFAP	PÇS	8	22,00	176,00
20	BICO INJ COMBUSTIVEL	MAGNETTI	PÇS	12	144,00	1.728,00
21	BIELA DO MOTOR	GFSTE	PÇS	4	119,00	476,00
22	BIGODE FRONTAL	PONTEIRAS	PÇS	4	36,00	144,00
23	BOBINA IGNIÇÃO	MAGNETTI	PÇS	2	155,00	310,00
24	BOMBA DAGUA	URBA	PÇS	4	125,00	500,00
25	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DELPHI	PÇS	4	112,00	448,00
26	BOMBA DIREÇÃO HD	DHE	PÇS	2	397,00	794,00
27	BOMBA ÓLEO	SROSOL	PÇS	2	318,00	636,00
28	BORRACHA JANELA LAT.	BMA	PÇS	2	52,00	104,00
29	BORRACHA PARABRISA	AUTOTRAVI	PÇS	4	60,00	240,00
30	BORRACHA VIDRO LAT	LORDMOR	PÇS	2	138,00	276,00
31	BORRACHA VIGIA	AUTOTRAVI	PÇS	2	60,00	120,00
32	BRAÇO LIMP PARAB TRAS	GRANEIRO	PÇS	4	40,00	160,00
33	BRAÇO LIMPADOR DT	GRANEIRO	PÇS	2	48,00	96,00
34	BRAÇO OSCILANTE	NAKATA	PÇS	8	75,00	600,00
35	BRONZINA BIELA	METAL LEVE	PÇS	4	85,00	340,00
36	BRONZINA CENTRAL	METAL LEVE	PÇS	4	99,00	396,00
37	BUCHA DA SAPATA TS	AXIOS	PÇS	24	12,00	288,00
38	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	AXIOS	PÇS	10	22,00	220,00
39	BUCHA INDUZIDO	METAL LEVE	PÇS	10	4,00	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

40	BUCHA PINO GUIA PINCA FREIO	ATE	PÇS	4	18,00	72,00
41	CABEÇOTE MTR	MODEFER	PÇS	2	1.429,00	2.858,00
42	CABO CX MARCHA (ENGATE)	CABOVEL	PÇS	2	248,00	496,00
43	CABO CX MARCHA (SELEÇÃO)	CABOVEL	PÇS	2	237,00	474,00
44	CABO DE ACELARADOR	CABOVEL	PÇS	3	36,00	108,00
45	CABO DE FREIO	CABOVEL	PÇS	6	55,00	330,00
46	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	PÇS	4	54,00	216,00
47	CABO VELOCÍMETRO	CABOVEL	PÇS	4	30,00	120,00
48	CAIXA DIREÇÃO	BOSCH	PÇS	3	405,00	1.215,00
49	CAIXA EXTERNA	ATE	PÇS	4	124,00	496,00
50	CALOTA RODA	BRIDCAR	PÇS	4	12,00	48,00
51	CAMISA MTR STD	METAL LEVE	PÇS	8	57,00	456,00
52	CANO INTERMEDIÁRIO	MASTRÁ	PÇS	6	66,00	396,00
53	CANO SAIDA MTR	MASTRÁ	PÇS	3	212,00	636,00
54	CAPO	CASCATA	PÇS	2	700,00	1.400,00
55	CARTER MTR	IGASA	PÇS	4	122,00	488,00
56	CHAVE MAG	BRANDY	PÇS	6	128,00	768,00
57	CHAVE SETA	KOSTAL	PÇS	3	300,00	900,00
58	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UNIVERSAL	PÇS	2	153,00	306,00
59	CILINDRO MESTRE	VARGA	PÇS	6	96,00	576,00
60	CILINDRO PORTA C/ CHAVE	UNIVERSAL	PÇS	2	54,00	108,00
61	CILINDRO PORTA S/ CHAVE	UNIVERSAL	PÇS	4	24,00	96,00
62	CIRCUITO LANTERNA TRAS	DPAULA	PÇS	2	52,00	104,00
63	COIFA ALAV CAMBIO	QUALITY	PÇS	2	74,00	148,00
64	COIFA JUNTA HOMOC L. CAMBIO	SABO	PÇS	10	18,00	180,00
65	COIFA JUNTA HOMOC L. RODA	SABO	PÇS	10	20,00	200,00
66	COLUNA DIREÇÃO	VIEMAR	PÇS	2	245,00	490,00
67	COMANDO VALVULA	SAMBEL	PÇS	2	240,00	480,00
68	COMPRESSOR AR COND	ROYCE	PÇS	2	1.945,00	3.890,00
69	CONDENSADOR AR COND	ROYCE	PÇS	2	324,00	648,00
70	CONJ RETIFICADOR	GAUSS	PÇS	2	142,00	284,00
71	CONTATO IGNIÇÃO	FACOBRRAS	PÇS	3	75,00	225,00
72	CORPO BORBOLETA	VTO	PÇS	2	355,00	710,00
73	CORREIA COMANDO VALV	DAYCO	PÇS	2	48,00	96,00
74	CORREIA GIR ALTERNADOR	DAYCO	PÇS	2	15,00	30,00
75	COXIM AMORT DT	AXIOS	PÇS	12	30,00	360,00
76	COXIM TS CAMBIO	MOBENSANI	PÇS	10	52,00	520,00
77	CUBO RODA DIANT	HIPER FREIOS	PÇS	2	48,00	96,00
78	CUBO RODA TRAS	HIPER FREIOS	PÇS	10	72,00	720,00
79	DEFLETOR RADIADOR	VALEO	PÇS	2	102,00	204,00
80	DIODO ALTERNADOR	GAUSS	PÇS	12	6,00	72,00
81	DISCO EMBREAGEM	SACHS	PÇS	4	272,00	1.088,00
82	DISCO FREIO	VARGA	PÇS	10	48,00	480,00
83	DOBRADIÇA PORTA C/ LIMITADOR	UNIVERSAL	PÇS	2	95,00	190,00
84	EMBLEMA	ZEENE	PÇS	4	35,00	140,00
85	ESTATOR	ARIELO	PÇS	2	225,00	450,00
86	FAROL L.D	ARTEB	PÇS	4	156,00	624,00
87	FAROL L.E	ARTEB	PÇS	4	156,00	624,00
88	FECHADURA PORTA INT	UNIVERSAL	PÇS	4	98,00	392,00
89	FEIXE MOLA TS	TABULEIRO	PÇS	6	228,00	1.368,00
90	FLANGE GUIA COLAR EMBR	COPEL	PÇS	2	62,00	124,00
91	FLANGE MODO COMBUSTIVEL	VP	PÇS	6	44,00	264,00